



Prefeitura Municipal de Nova Odessa

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1.336, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1.992

AUTOR: PAULO FERNANDO DE ALVARENGA CAMPOS

Dá denominação à Rua 15 do Parque
Residencial Klavin

MANDEL SAMARTIN, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:-

ART. 1º-) Fica denominada RUA EMILIO BASSORA, a Rua 15 (quinze) situada no Parque Residencial Klavin, nesta cidade.


ART. 2º-) Caberá a Prefeitura Municipal a colocação de placas com a denominação, nos padrões e modelos convencionais.

ART. 3º-) As despesas decorrentes da aplicação da presente lei, correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento, suplementadas se necessário.

...segue...

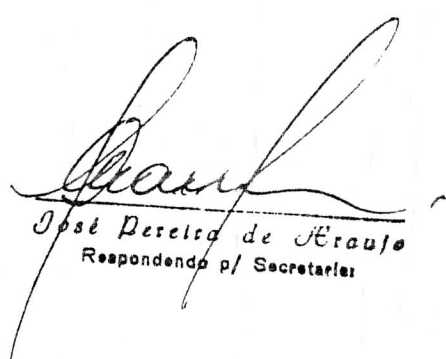
ART. 4º-) Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Odessa, 15 de Dezembro de 1.992



MANOEL SAMARTIN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria desta Prefeitura na mesma data.



José Pereira de Araujo
Respondendo p/ Secretarias